



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

Com base na ata da licitação realizada aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022, Processo nº 3549/2022** - que trata da "eventual e futura contratação, mediante o Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de calceteiro, visando reparos como serviços em canaletas e caixa de passagem nas vias com calçamento (paralelepípedos, lajotas, meio-fio e similares) e demais reparos como serviços de canaletas e caixa de passagem nas vias públicas do Município de Bom Jardim", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA - ME** que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor total de **R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais)**.

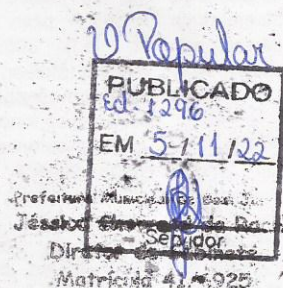
À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

À Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para providenciar a publicação da ata.

Bom Jardim, 04 de novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO





Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 083/2022, que trata da: "eventual e futura contratação, mediante o Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de calceteiro, visando reparos como serviços em canaletas e caixa de passagem nas vias com calçamento (paralelepípedos, lajotas, meio-fio e similares) e demais reparos como serviços de canaletas e caixa de passagem nas vias públicas do Município de Bom Jardim", declarando vencedora a Empresa KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA - ME que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor total de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais).

Bom Jardim, 04 de novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1296 - 05/11/2022 - PÁG 3



TRADIÇÃO EM QUALIDADE

TEL: (22) 2537-2292

CHACARÁ DO BARRO BRANCO, S/Nº
CENTRO - CARMO - RJ - CEP: 28.640-000
E-MAIL: laticiniiodacosta@yahoo.com.br

PREFEITO PAULO BARROS RECEBEU EM SEU GABINETE A ALUNA RAIANE MEDEIROS

Raiane Medeiros, de 11 anos, esteve com o prefeito Paulo Barros. A aplicada aluna da escola Iracy Monnerat de Lemos tem um objetivo: participar de um evento de ginástica artística em Amsterdã, na Holanda, em junho de 2023. Para que o desejo se torne concreto, a mãe da menina, Ana Gabriela se envolveu ativamente na angariação de recursos que cubram a estadia da atleta no exterior. Duas rifas já foram sorteadas para tal finalidade.

A aproximação de Raiane no mundo esportivo começou cedo. A responsável pela esportista contou que a filha, desde muito pequena, demonstrava aptidões por esta modalidade que encanta a muitos pela precisão dos gestos e



disciplina nos treinos.

Raiane treina semanalmente com o professor de Educação Física, Igor Mellis, há quase um ano.

Dentro em breve, Raiane tem um compromisso atlético na cidade de Niterói.

A prefeitura de Bom Jardim, ao acreditar no potencial de Raiane, vai apoiá-la, de acordo com as possibilidades do município, a fim de que viagem aconteça no ano que vem.

Fonte e foto:
Ascom Bom Jardim



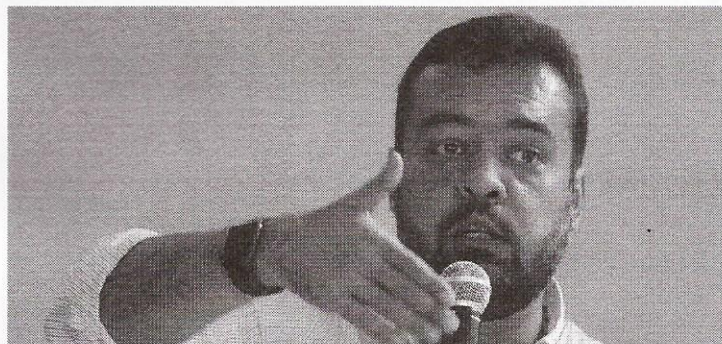
TINTAS

Tel: (22) 98183-1319

Av. Mário Mesquita nº 189 - Loja 06
Centro - Carmo - RJ

ESTADO E RIO ÔNIBUS: CAMPANHA VISA PREVENIR O DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

Ação vai exibir vídeo informativo em mais de 400 ônibus no município do Rio



O Governo do Estado embarcou na luta contra o desaparecimento de crianças e adolescentes e firmou, por meio da Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ), uma campanha com o Rio Ônibus durante todo o mês de novembro. Com a iniciativa, será exibido um vídeo informativo em mais de 400 ônibus em toda a cidade do Rio de Janeiro com dicas de prevenção e orientações a serem tomadas quando há ocorrência de novos casos.

A prevenção é o melhor remédio. Cada segundo importa na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, além de aumentar as chances de êxito para solucionar os casos. Quanto mais pessoas souberem como agir em situações como essas, melhor. Estamos construindo uma rede de bem e de prevenção - ressaltou o governador Cláudio Castro.

O material divulgado nos veículos é baseado em uma cartilha, de mesmo

tema, elaborada pela FIA/RJ em parceria com a Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Além de o vídeo ser exibido nos ônibus, a ação ganhará destaque na internet por meio de canais digitais. Ao longo dos 26 anos do Programa SOS Crianças Desaparecidas, da FIA/RJ, foram registrados 4.173 casos, sendo 3.575 solucionados até hoje, um êxito de mais de 85%. No entanto, ainda há 598 em aberto. Números que tendem a aumentar com a chegada do verão.

- A parceria com o Rio Ônibus é muito importante para aumentarmos o nível de informação da população sobre a questão do desaparecimento. Acreditamos que a divulgação diária das dicas de prevenção apresentadas nos vídeos para inúmeras pessoas pode ser uma das boas ferramentas que nos ajudarão a reduzir o número de desaparecimentos de crianças e adolescentes - afirmou Luiz Henrique Oliveira, gerente do Programa SOS Crianças Desaparecidas, da FIA/RJ.

Informações importantes

A Fundação para a Infância e Adolescência alerta para a importância da cultura da identificação das crianças desde sua fase inicial de vida. Muitas pessoas não sabem, mas é possível emitir a

carteira de identidade (Registro Civil) de uma criança logo após o seu nascimento, medida essencial na prevenção ao desaparecimento.

Tão importante quanto a prevenção é saber como proceder em um possível caso. A Lei nº 11.259/2005 (Lei da Busca-Imediata) diz que a investigação do desaparecimento de crianças e adolescentes será realizada imediatamente após a notificação dos órgãos competentes. Caso uma criança desapareça, procure imediatamente a delegacia mais próxima de sua residência e registre o boletim de ocorrência. Não é necessário esperar 24 horas.

Papel da FIA/RJ e o Programa SOS

A FIA oferece apoio às famílias na elaboração e divulgação de vídeos

e cartazes das crianças desaparecidas; divulgação com a grande rede de parceiros na mídia e nas redes sociais, além do atendimento psicossocial. Após a localização, o apoio é continuado por meio do atendimento psicossocial e dos encaminhamentos necessários para as outras políticas (saúde, educação, etc).

De acordo com dados da FIA/RJ, 182 novos casos de desaparecimentos foram registrados no ano de 2021; em 2019, por exemplo, o número foi de 90. No entanto, a cada 10 registros, 9 foram solucionados.

Em caso de desaparecimento, registre imediatamente a ocorrência em qualquer delegacia de polícia, levando a foto mais recente que tiver da pessoa.

Fonte/foto:
www.rj.gov.br